

PORTARIA Nº 520/2023-GAB/PRES.BELÉM, 08 DE MAIO DE 2023. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 DE 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 078/2020-GPC de 09/06/2020, o Parecer Jurídico nº 133/2020-PROJUR de 14/07/2020, os despachos do Presidente 17/07/2020 da Coordenadora da ASPAD de 05/05/2023 e do Presidente da FASEPA de 05/05/2023; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 21/2023 (Processo nº 2020/401632), a fim de apurar possíveis violações de deveres funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA, matrícula nº 5521254/2, IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1 e DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 521/2023-GAB/PRES.BELÉM, 08 DE MAIO DE 2023. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 DE 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Relatório Situacional de 15/07/2020, o Parecer Jurídico nº 145/2020-PROJUR de 21/07/2020, os despachos do Presidente 21/07/2020 da Coordenadora da ASPAD de 05/05/2023 e do Presidente da FASEPA de 05/05/2023; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 22/2023 (Processo nº 2020/506831), a fim de apurar possíveis violações de deveres funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA, matrícula nº 5521254/2, e DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 936106

DIÁRIA

PORTARIA Nº 266, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Processo nº 499356/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS I, conforme termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BREVES/PA.

PERÍODO: 17/05/2023 a 19/05/2023. - (2,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: JOSÉ CARLOS SIMÕES DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956513/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 936363

CONSIDERANDO o Artigo 10, do Decreto Federal nº. 2.181, de 20 de março de 1997, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/334095.

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 63/2022-GGP/SEJUDH, de 09/02/2022, publicada no Diário Oficial nº 34.866, de 16/02/2022, que designou como Agente Fiscal, os servidores relacionados para atuarem junto à Coordenadoria de Fiscalização da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/Pa. Rodrigo Vieira Moura; matrícula nº 57208915/3, e Raimundo Jorge Durans da Silva; matrícula nº 61115/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 936284

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 126/2023-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 13 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/430003.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Márcio Jerônimo da Silva, matrícula nº 57202807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Coordenadoria de Promoção da Cidadania – CPCDH/SEJUDH, referente a segunda parcela do aquisitivo: 2008/2011, no período de 20/04/2023 a 19/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 936129

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 168/2023-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 81, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico, nº 2023/462599.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença saúde a servidora: Ana Paula Santana Lopes, matrícula nº 57191521/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, conforme laudo médico, nº. 102140, no período de 08/03/2023 a 06/04/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 936287

PORTARIA Nº 169/2023-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico, nº 2023/462599.

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de licença saúde ao servidor: Marcelo Santos Lauzid, matrícula nº 57201157/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, conforme laudo médico, nº. 102128, no período de 27/02/2023 a 18/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 936290

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 135/2023-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 19 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;